



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO
QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ITATIBA E A EMPRESA CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040/2021**

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como COMODATÁRIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24.

b) Como COMODANTE:

CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº1400 16º andar Edifício Milano – Bairro Agua Branca, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º18.084.191/0001-82, neste ato representada pelos Srs. **PAULO SOARES DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade 374518233 SSP/SP e do CPF 568.721.195-00, e, pelo Sr. **DALTON MARIN ESPINOSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade 22.470.669-X SSP/SP e do CPF 176.516.048-06.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato de Comodato firmado entre as partes na data de 21/07/2021, na Cláusula II item 2.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 02040/2021.

al
J





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do presente Contrato de Comodato por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme despacho de fls. 182 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Comodato, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 18 JUL. 2023

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário da Administração

Pela Contratada:

PAULO SOARES DE CARVALHO JUNIOR:56872119500
Assinado de forma digital por PAULO SOARES DE CARVALHO JUNIOR:56872119500
Dados: 2023.07.18 15:04:44 -03'00'

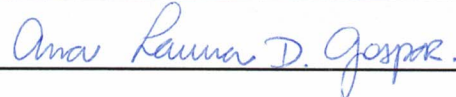
CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
Sr. PAULO SOARES DE CARVALHO JUNIOR

DALTON MARIN ESPINOSA:17651604806
Assinado de forma digital por DALTON MARIN ESPINOSA:17651604806
Dados: 2023.07.18 15:04:59 -03'00'

CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
Sr. DALTON MARIN ESPINOSA

Testemunhas:

1 - PERCIO CARAN:12575467837
Assinado de forma digital por PERCIO CARAN:12575467837
Dados: 2023.07.18 15:05:28 -03'00'

2 - 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Comodato (firmado em 21/07/2021) entre a Prefeitura de Itatiba e a Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda, firmado em 18 JUL. 2023

